

General Shopping e Outlets do Brasil S.A.

Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53

FATO RELEVANTE

A **General Shopping e Outlets do Brasil S.A.**, companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, Consolação, CEP 01.228-200 (“Companhia”), vem, em cumprimento às determinações da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio de sua controlada **Palo Administradora e Incorporadora Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.495.101/0001-08, celebrou “*Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças*” (“*Promessa de Compra e Venda*”), com a **BR Partners Outlet Premium Fortaleza S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.799.830/0001-54 (“*BR Partners*”) e a **Varicred do Nordeste Empreendimentos e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.117/0001-10, com a finalidade de adquirir, sujeito aos termos e condições previstos na Promessa de Compra e Venda, em conjunto com a BR Partners, a totalidade do empreendimento comercial denominado “*Outlet Fashion Fortaleza*” (“*OFF*”), localizado na área de 99.069,84m² a ser desmembrada do imóvel objeto da matrícula nº 42.485 do Ofício Privativo do Registro de Imóveis de Caucaia, estado do Ceará. O valor total da aquisição será composto por (i) pagamento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à vista; (ii) assunção de dívida no valor total atualizado equivalente a R\$ 17.476.175,90 (dezesete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos); e (iii) ajuste de preço calculado com base nos resultados financeiros apurados pelo OFF no ano de 2020, calculado e pago de acordo com a metodologia indicada na Promessa de Compra e Venda (*earn-out*). A operação somente será consumada após o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas na Promessa de Compra e Venda. Caso tais condições precedentes venham a se verificar e a operação referida acima seja consumada, a Companhia passará a deter participação indireta equivalente a 50% do empreendimento comercial OFF.

São Paulo, 6 de novembro de 2018.

Marcio Snioka

Diretor de Relações com Investidores

DOESP – 1COL X 12CM


11 3885.9696

GeneralShopping

**General Shopping e Outlets
do Brasil S.A.**



Companhia Aberta – CNPJ/MF nº 08.764.621/0001-53

FATO RELEVANTE

A **General Shopping e Outlets do Brasil S.A.**, companhia aberta com sede na Avenida Angélica, nº 2.466, 24º andar, conjunto 241, Consolação, CEP 01.228-200 ("Companhia"), vem, em cumprimento às determinações da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, por meio de sua controlada **Palo Administradora e Incorporadora Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.495.101/0001-08, celebrou "*Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Ativos e Outras Avenças*" ("Promessa de Compra e Venda"), com a **BR Partners Outlet Premium Fortaleza S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.799.830/0001-54 ("BR Partners") e a **Varicred do Nordeste Empreendimentos e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.117/0001-10, com a finalidade de adquirir, sujeito aos termos e condições previstos na Promessa de Compra e Venda, em conjunto com a BR Partners, a totalidade do empreendimento comercial denominado "*Outlet Fashion Fortaleza*" ("OFF"), localizado na área de 99.069,84m² a ser desmembrada do imóvel objeto da matrícula nº 42.485 do Ofício Privativo do Registro de Imóveis de Caucaia, estado do Ceará. O valor total da aquisição será composto por (i) pagamento de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) à vista; (ii) assunção de dívida no valor total atualizado equivalente a R\$ 17.476.175,90 (dezessete milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e noventa centavos); e (iii) ajuste de preço calculado com base nos resultados financeiros apurados pelo OFF no ano de 2020, calculado e pago de acordo com a metodologia indicada na Promessa de Compra e Venda (*earn-out*). A operação somente será consumada após o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas na Promessa de Compra e Venda. Caso tais condições precedentes venham a se verificar e a operação referida acima seja consumada, a Companhia passará a deter participação indireta equivalente a 50% do empreendimento comercial OFF.

São Paulo, 6 de novembro de 2018.

Marcio Snioka
Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2COL X 7CM

